



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – FoneFax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

APOSTILA DE REAJUSTE DE PREÇOS N.º. 001/2017.

CONTRATO N.º.: 103/2017

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2017.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 066/2017

Através do presente termo de apostila para reajuste de preços, o **MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguaí n.º 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o n.º. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e C.P.F. n.º. 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita n.º 296, Bairro Centro, Canarana-MT, **RESOLVE** registrar acréscimo nos preços da empresa **A.NOGUEIRA DA SILVA EPP**, inscrita no CNPJ/MF n.º. 03.424.129/0001-15, estabelecida na cidade de Canarana - MT à Rodovia MT 020, Km 06, Bairro 1ª Agrovila, Cep 78.640-000, neste ato representada por **ANTONIA NOGUEIRA DA SILVA**, Carteira de Identidade n.º. 0683812-0 SSP/MT e CPF n.º. 487.514.991-34 chamado simplesmente de **CONTRATADA**, de acordo com o presente termo de apostila nos termos abaixo descritos,

CLÁUSULA PRIMEIRA - Em virtude de autorização da PETROBRÁS, ficam alterados em **R\$ 0,13 (treze centavos) por litro para o fornecimento de Óleo Diesel Comum e R\$ 0,13 (treze centavos) por litro para o fornecimento de Óleo Diesel S-10.**

Parágrafo Único: Com os reajustes acima mencionado, serão alterados os valores unitários de preços constantes do contrato acima referenciados, ficando os novos preços, que serão praticados a partir do dia 04 de Setembro do corrente ano e nos valores abaixo descritos:

Item	Unid.	Descrição	Marca	Valor Anterior (R\$)	Valor Alterado (R\$)	Valor Acrescido (R\$)
01	Litro	Gasolina comum	ZEMA	4,14	0,23	4,37
02	Litro	Oleo diesel S-10	ZEMA	3,61	0,16	3,77
03	Litro	Óleo Diesel Comum	ZEMA	3,49	0,16	3,65

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas com execução da presente Apostila de Reajuste de Preços correrá por conta das dotações orçamentárias para o exercício 2017 conforme contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA - A presente Apostila de Reajuste de Preços ampara-se no § 8º, do Art. 65, da Lei 8.666/93 e ainda clausula contratual.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – FoneFax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - As demais cláusulas e condições ajustadas no **contrato n° 103/2017**, desde que compatíveis, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana – MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo o qual será assinado na presença de 02 testemunhas.

Canarana – MT, 04 de Setembro de 2017.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

CONTRATADA
A. NOGUEIRA DA SILVA - EPP

.....
FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
Prefeito Municipal

.....
ANTONIA NOGUEIRA DA SILVA,
RG n°0683812-0 SSP/MT e CPF n°. 487.514.991-34

FISCAL DO CONTRATO

.....
ANDREIA CECATTO
Portaria N° 481/2017 de 21 de Junho de 2017

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguai, 228 – FoneFax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

Canarana-MT., 04/09/2017.

Ao
Setor de Licitações e Contratos
Assunto: Pedido de Apostila de Reajuste

Pelo presente solicitamos deste departamento a formalização de termo apostila para o reajuste dos preços de combustíveis, conforme **Contrato nº 103/2017**, firmado com a empresa **A NOGUEIRA DA SILVA - EPP** que tem por objeto o fornecimento de combustíveis para atender a frota do município de Canarana-MT.

O reajuste será no montante de **R\$ 0,23 (vinte e três centavos) por litro de gasolina e R\$ 0,16 (dezesesseis centavos) por litro de óleo diesel** tanto comum quanto o aditivado.

Segue em anexo o documento que autoriza o reajuste pleiteado, onde justificamos que os aumentos constantes acima foram devidamente autorizados pela PETROBRAS.

Atenciosamente,

ELIANE DE OLIVEIRA FELTEN
Secretaria de Administração

Estou ciente e autorizo a formalização do termo de apostila solicitado:

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
Prefeito Municipal